



# CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: |45| 3258 1195

## INDICAÇÃO Nº 03/2022

Tramitou na sessão do dia 14/03 2022

Encaminhado pelo Ofício 03/2022

  
Presidente

**ADESIO DE LIMA, OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA, ALDINO DE OLIVEIRA ALVES e IVONETE SMEK CELONI**, vereadores com assento nesta Casa de Leis, na 8ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Edson dos Santos, para que o Executivo Municipal esteja viabilizando a implantação de um parquinho no CMEI MARIA ALICE DE BARROS.

**Justificativa:** A presente indicação, visa atender as crianças que estudam no CMEI, pois devemos considerar que a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado do dia letivo para os alunos. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, os alunos não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais. As interações sociais das crianças até os 6 anos de idade em playground tem sido um recurso pedagógico muito importante para o educador, pois através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo. Proporcionar estes momentos lúdicos contribui para o crescimento profissional e para o desenvolvimento social da criança. O que refletirá na comunidade, que terá profissionais mais esclarecidos e crianças mais criativas e dinâmicas. No futuro, cidadãos mais conscientes do seu papel social.

Sendo o que se havia a encaminhar, renovamos nosso protesto de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 10 de Março de 2022.

  
**ADESIO DE LIMA**  
VEREADOR

  
**OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA**  
VEREADOR

  
**IVONETE SMEK CELONI**  
VEREADOR

  
**ALDINO DE OLIVEIRA ALVES**  
VEREADOR